



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - UNEAL**

RESOLUÇÃO N° 001/2010-CONSU/UNEAL, de 08 de abril de 2010.

**APROVA O REGULAMENTO
ELEITORAL DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE ALAGOAS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária de 08 de abril de 2010:

CONSIDERANDO a necessidade de definição das normas e diretrizes internas consentâneas com a legislação regimental desta Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, mais precisamente com o Art. 26, § 2º, que exige a aprovação de um Regulamento Eleitoral para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a);

CONSIDERANDO o resultado das discussões e debates ocorridos nas sessões do **CONSU/UNEAL**, ao qual compete, por força do Estatuto e do Regimento Geral da UNEAL, elaborar a proposta final de **REGULAMENTO ELEITORAL** da IES;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGULAMENTO ELEITORAL da Universidade Estadual de Alagoas, em cumprimento ao que estabelece o seu ESTATUTO e o seu REGIMENTO GERAL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação do extrato do REGULAMENTO ELEITORAL que a acompanha no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Alagoas, em 08 de abril de 2010.

**Profa. Laudirege Fernandes Lima
Presidente do CONSU/UNEAL**